



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## PROJETO DE LEI 4-1565/2026

Abertura: 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) às 09:49:12 hs

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	03/02/2026 07:36:58	03/02/2026 08:30:43
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	03/02/2026 08:31:19	03/02/2026 08:47:15

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 72/GAB/2026	02/02/2026	3	2	351392
2	Mensagem nº 1.245/2026	02/02/2026	2	5	351393
3	Projeto de Lei Nº 1.565 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	02/02/2026	3	7	351395
4	Proposta de Incremento ao Custeio da Atenção Primária - FNS	02/02/2026	7	10	351400
5	Comprovante de Repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS)	02/02/2026	3	17	351402
6	Extrato Bancários Consolidados (Janeiro/2026)	02/02/2026	4	20	351406
7	Despacho Integrado 2	03/02/2026	1	24	351593



**Ofício nº 72/GAB/2026**

Mirante da Serra/RO, 02 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.  
**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.**  
MD. Presidente da Câmara Municipal.  
Mirante da Serra RO.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei nº 1565/2026, que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.357.198,18** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

O crédito refere-se à incorporação orçamentária de recursos do **Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária (PAP)**, conforme Propostas nº 36000701135202500, nº 36000671572202500, nº 36000672394202500 e recursos de custeio transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

A aprovação deste projeto é condição indispensável para a utilização do recurso federal e a consequente execução das ações de saúde em benefício da nossa comunidade.

Requeremos a tramitação em **Regime de Urgência**.

Renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 02/02/2026 às 10:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **351208** e o código verificador **473534BB**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	02/02/2026 09:57

Docto ID: 351208 v1



Este documento foi emitido em 02/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 3296/2023 (ID: 351208 e CRC: 473534BB).  
ID: 351392 e CRC: B662B0D9



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ofício</b>	Identificação/Número <b>nº 72/GAB/2026</b>	Data <b>02/02/2026</b>
ID: <b>351392</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B662B0D9</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:37:13</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:38:06</b>
MD5: <b>40291C15368DC9EB8E793D7509FAA651</b>		
SHA256: <b>5257D04431D3D9E1D465E0DF6AD2AAF79C90A92E00935B9D91AA241F4123429A</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 72/GAB/2026**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 11:37:13
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 11:37:13
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351392 e o CRC B662B0D9.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.245/2026.

Mirante da Serra em, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Nº 1565/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.357.198,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**.

A propositura visa incluir no orçamento municipal recursos provenientes de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, apurados como Superávit Financeiro do exercício anterior, para viabilizar a execução de ações estratégicas na saúde pública municipal.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

O recurso destina-se especificamente ao **Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária (PAP)** e ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária, conforme propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde.

A aplicação destes recursos tem como objetivo fortalecer a rede de Atenção Básica, permitindo a aquisição de materiais de consumo, custeio de locomoção e contratação de serviços de terceiros necessários para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de saúde da família. O investimento garante a continuidade e a ampliação da oferta de serviços essenciais à comunidade de Mirante da Serra.

A abertura do crédito sob as classificações funcionais programáticas **10.301.0011 (Projetos 1011, 1012, 1013 e 1017)** permitirá a execução imediata do saldo financeiro disponível, assegurando que o benefício chegue à população sem comprometer outras dotações do Tesouro Municipal.

Solicitamos a aprovação da matéria e renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
***Prefeito Municipal***  
***(Documento Assinado Eletronicamente)***





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>nº 1.245/2026</b>	<b>02/02/2026</b>
ID: <b>351393</b>	Processo	Documento
CRC: <b>15D7350B</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:38:15</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:39:29</b>
MD5: <b>C8C0F295DF59CBF537FB9E292F9579FC</b>		
SHA256: <b>9582DFCE53A5BC5D1ADC16B193F86F5940EEBDC13B6A7B4884F570D5A7C8CF69</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem nº 1.245/2026**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 11:38:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 11:38:15
----------------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	02/02/2026 13:05:26
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	03/02/2026 06:49:35
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351393 e o CRC 15D7350B.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 1.565 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 1.357.198,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), e cria os Projetos/Atividades abaixo, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 1.357.198,18

**02 - Poder Executivo**

**02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0011.1011 – INCREMENTO PAP – PROPOSTA Nº 36000701135202500.**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$	225.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	50.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria .....	R\$	75.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	150.000,00

**10.301.0011.1012 – INCREMENTO PAP – PROPOSTA Nº 36000671572202500**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	300.000,00

**10.301.0011.1013 – INCREMENTO PAP – PROPOSTA Nº 36000672394202500**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$	200.000,00
---------------------------------------	-----	------------

**10.301.0011.1017 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PAP**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$	38.698,18
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	110.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	8.500,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

F.R.: 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, Fonte de Recursos 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 2.600.

Superávit Financeiro: ..... R\$ 1.357.198,18

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1011	3.3.90.30	2.600	R\$ 225.000,00
0011.1011	3.3.90.33	2.600	R\$ 50.000,00
0011.1011	3.3.90.35	2.600	R\$ 75.000,00
0011.1011	3.3.90.39	2.600	R\$ 150.000,00
0011.1012	3.3.90.30	2.600	R\$ 200.000,00
0011.1012	3.3.90.39	2.600	R\$ 300.000,00
0011.1013	3.3.90.30	2.600	R\$ 200.000,00
0011.1017	3.3.90.30	2.600	R\$ 38.698,18
0011.1017	3.3.90.39	2.600	R\$ 110.000,00
0011.1017	3.3.90.47	2.600	R\$ 8.500,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.600	R\$ 1.357.198,18	R\$ -	R\$ 1.357.198,18

Mirante da Serra – RO, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.565 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	02/02/2026
ID: <b>351395</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FE6EA5E7</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:39:34</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:40:30</b>
MD5: <b>89A7F386AD634C218156D161CDAF411E</b>		
SHA256: <b>A2376819F22B53056797797759BC1F113B7984D7CD1043AA17250F20DEDB5F0B</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 11:39:34
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 11:39:34
----------------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	02/02/2026 12:48:11
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	03/02/2026 06:49:35
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351395 e o CRC FE6EA5E7.

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000671572202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
BRASIL, CENTRO		76.926-000
		<b>E-mail</b>
		gestorsaudemirante@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	41730001	500.000,00

**Valor da Proposta:** R\$ 500.000,00

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
MIRANTE DA SERRA	500.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde **Valor**  
100.000,00

### CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA

Realização de ações de prevenção de quedas, vacinação e triagem de condições como hipertensão, diabetes, depressão e declínio cognitivo **Valor**  
150.000,00

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor**  
100.000,00

### PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro) **Valor**  
150.000,00

## Justificativa

A adesão ao programa de incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde é fundamental para fortalecer nossas ações e garantir uma atenção mais completa e eficiente para toda a comunidade. Com esse apoio, poderemos adquirir insumos essenciais para o atendimento clínico e implementar ações de promoção à saúde da mulher, contribuindo para o seu bem-estar, planejamento familiar e prevenção de doenças. Além disso, o programa possibilitará oferecer cuidado integral e apoiar a autonomia da pessoa idosa, por meio de ações de prevenção de

quedas, vacinação e triagem de condições como hipertensão, diabetes, depressão e declínio cognitivo. Essas ações são essenciais para promover uma velhice mais saudável e digna. Outro aspecto importante é a estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, que fortalecerá a atenção primária, ampliando a cobertura vacinal e o monitoramento epidemiológico, contribuindo para a prevenção e controle de surtos e epidemias. Por fim, a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância será potencializada com ações de vigilância do desenvolvimento infantil, incluindo avaliações periódicas, registros e prontuários que garantam o acompanhamento adequado do crescimento e das habilidades das nossas crianças, favorecendo intervenções precoces e o desenvolvimento saudável. Dessa forma, a adesão a esse programa representa um investimento na saúde de todas as fases da vida, promovendo ações preventivas, de cuidado contínuo e de promoção do bem-estar social. Assim, podemos construir uma comunidade mais saudável, equilibrada e resiliente.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000672394202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
Type de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente	CPF do Dirigente		
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	71759964115		
População	Telefone	Município	CEP
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA	76.926-000
Endereço	E-mail		
BRASIL, CENTRO	gestorsaudemirante@gmail.com		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310003	200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
MIRANTE DA SERRA	200.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU) **Valor**  
50.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas **Valor**  
80.000,00

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo **Valor**  
70.000,00

## Justificativa

A adesão ao programa de incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde é fundamental para fortalecer nossas ações e garantir uma assistência mais eficiente e abrangente à nossa comunidade. Com essa iniciativa, poderemos ampliar o acesso e a qualidade dos serviços essenciais, alinhando-nos às metas de atenção integral à saúde da mulher, por meio da aquisição de anticoncepcionais e dispositivos uterinos, promovendo o planejamento familiar e a saúde feminina.

Além disso, o programa permitirá o fortalecimento da estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, garantindo o fornecimento de insumos e materiais de uso contínuo para o acompanhamento de pessoas com doenças como hipertensão, diabetes e outras condições que demandam monitoramento constante. Isso contribui para a prevenção de complicações e melhora a qualidade de vida desses pacientes.



Por fim, a estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis será potencializada, possibilitando a aquisição de insumos e materiais de uso contínuo necessários para ações de imunização e vigilância epidemiológica, o que é essencial para a proteção da saúde coletiva.

Dessa forma, a adesão a esse programa representa um investimento na saúde da nossa população, promovendo ações integradas, preventivas e de atenção contínua, com impacto direto na redução de morbidades e na promoção do bem-estar social.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000701135202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
BRASIL, CENTRO		76.926-000
		<b>E-mail</b>
		gestorsaudemirante@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	60060003	500.000,00

**Valor da Proposta:** R\$ 500.000,00

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Benecifiada</b>	<b>Valor</b>
MIRANTE DA SERRA	500.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

<b>ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS</b>		<b>Valor</b>
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas		100.000,00

<b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER</b>		<b>Valor</b>
Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher		25.000,00

<b>PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		<b>Valor</b>
Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces		25.000,00

<b>ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>		<b>Valor</b>
Realização de Ações de Vacinação Itinerante		150.000,00

<b>NAVEGAÇÃO DO CUIDADO</b>		<b>Valor</b>
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		75.000,00

## ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

<b>Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde</b> <b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER</b> <b>Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde</b>	<b>Valor</b> 50.000,00 <b>Valor</b> 75.000,00
---	--

#### **Justificativa**

A adesão ao programa de incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde é fundamental para fortalecer nossas ações e garantir uma atenção mais completa e eficiente para toda a comunidade. Com esse apoio, poderemos adquirir insumos essenciais para o atendimento clínico e implementar ações de promoção à saúde da mulher, contribuindo para o seu bem-estar, planejamento familiar e prevenção de doenças. Além disso, o programa possibilitará oferecer cuidado integral e apoiar a autonomia da pessoa idosa, por meio de ações de prevenção de quedas, vacinação e triagem de condições como hipertensão, diabetes, depressão e declínio cognitivo. Essas ações são essenciais para promover uma velhice mais saudável e digna. Outro aspecto importante é a estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, que fortalecerá a atenção primária, ampliando a cobertura vacinal e o monitoramento epidemiológico, contribuindo para a prevenção e controle de surtos e epidemias. Por fim, a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância será potencializada com ações de vigilância do desenvolvimento infantil, incluindo avaliações periódicas, registros e prontuários que garantam o acompanhamento adequado do crescimento e das habilidades das nossas crianças, favorecendo intervenções precoces e o desenvolvimento saudável. Dessa forma, a adesão a esse programa representa um investimento na saúde de todas as fases da vida, promovendo ações preventivas, de cuidado contínuo e de promoção do bem-estar social. Assim, podemos construir uma comunidade mais saudável, equilibrada e resiliente.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
SERVICOS DE CONSULTORIA	75.000,00





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Incremento ao Custeio da Atenção	Data
Proposta	02/02/2026	02/02/2026
ID: <b>351400</b>	Processo	Documento
CRC: <b>734845FE</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:40:38</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:46:17</b>
MD5: <b>0067272B28AA4766D7C7FAFCAD4AF4E0</b>		
SHA256: <b>229CD8172CF1DA0763B2079DD9AB47AB819A96B9113D99B1B4D59F5F9D44F72F</b>		

Súmula/Objeto:

**Consolidação de 03 propostas de incremento (PAP) para custeio de ações e serviços de saúde.**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 02/02/2026 11:40:38

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 02/02/2026 11:40:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351400 e o CRC 734845FE.

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	06.016.618/0001-26	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Município	Código IBGE	População
MIRANTE DA SERRA	110130	9.657 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	01/01/2025
	Secretário(a)	
	JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	

## Presidente Conselho

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repassagem	Banco OB	Agência OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2025	068785	02/12/2025	MUNICIPAL	001	040010	0000258075	200.000,00	0,00	200.000,00	25
Única em 2025	068782	02/12/2025	MUNICIPAL	001	040010	0000258083	500.000,00	0,00	500.000,00	25
					Total	700.000,00	0,00	700.000,00		



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	06.016.618/0001-26	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Município	Código IBGE	População
MIRANTE DA SERRA	110130	9.657 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	01/01/2025
	Secretário(a)	
	JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	

## Presidente Conselho

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repassagem	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	P
			OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido		
Única em 2025	050097	01/10/2025	MUNICIPAL	001	040010 259462	500.000,00	0,00	500.000,00		2:
					Total	500.000,00	0,00	500.000,00		





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Comprovante</b>	<b>de Repasse do Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>02/02/2026</b>
ID: <b>351402</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1E02251A</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:46:23</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:51:15</b>
MD5: <b>2C203647B3C98B724A00B3E588F903D1</b>		
SHA256: <b>2B2637C108DA809F16CB0D5A51B9B20703D218AAA59C7088C7A313829B3D0390</b>		

Súmula/Objeto:

**Comprovante de Repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS).**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 11:46:23
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 11:46:23
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351402 e o CRC 1E02251A.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994037  
02/02/2026 08:57:35

## Cliente

Agência 4001-0  
 Conta 25807-5 RO 110130 FMS EMENDA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	201.633,64			137.720,655923		
30/01/2026	SALDO ATUAL	203.458,73			137.720,655923	137.720,655923	

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	201.633,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.825,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.825,09
SALDO ATUAL =	203.458,73

## Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

## Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994038  
02/02/2026 08:58:19

## Cliente

Agência 4001-0  
 Conta 25808-3 RO 110130 FMS EMENDA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	504.084,11			344.301,639807		
30/01/2026	SALDO ATUAL	508.646,82			344.301,639807	344.301,639807	

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504.084,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.562,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.562,71
SALDO ATUAL =	508.646,82

## Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

## Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994034  
02/02/2026 08:54:48

## Cliente

Agência 4001-0  
 Conta 25946-2 EMENDA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	513.475,14			350.715,942898		
30/01/2026	SALDO ATUAL	518.122,86			350.715,942898	350.715,942898	

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	513.475,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.647,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.647,72
SALDO ATUAL =	518.122,86

## Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

## Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>Bancários Consolidados (Janeiro/2026)</b>	<b>02/02/2026</b>
ID: <b>351406</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6F2BC9E6</b>		
Processo: <b>4-1565/2026</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 11:51:21</b>	Finalização:	<b>02/02/2026 11:52:34</b>
MD5: <b>D98647385573B0D48A711C0F37BABC98</b>		
SHA256: <b>0CB14DEF2E82E83361DB41B194C413254D84EC4F995B5CDEC88CB5F86352EB3E</b>		

Súmula/Objeto:

**Extratos Bancários Consolidados (Janeiro/2026)**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 02/02/2026 11:51:21

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 02/02/2026 11:51:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351406 e o CRC 6F2BC9E6.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
4-1565/2026

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data/Hora: 03/02/2026 08:31:19

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

**Despacho:**

Encaminho a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei nº 1565/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.357.198,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

KENIA RODRIGUES PEREIRA

SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000

Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por KENIA RODRIGUES PEREIRA,  
**SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 03/02/2026 às 08:31, horário de  
Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID 351593 e o código verificador EDFCA2EF.

Referência: [Processo nº 4-1565/2026](#).

Docto ID: 351593 v1